



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

3ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 08/09/2025 a 12/09/2025

Notícia de Fato nº 1.00621/2025-21 (Embargos de Declaração)

Relatora: Cons. Cintia Menezes Brunetta

Embargante: Erinaldo Silva Costa

Embargado: Membro do Ministério Público do Estado do Pará

Objeto: Notícia de Fato. Membro do Ministério Público do Estado do Para. Informa a ocorrência de supostas irregularidades na atuação funcional.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu dos presentes Embargos de Declaração e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria
Secretária Processual